

Nº: 009/TERMO/2017
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PARCERIA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA SEGURADORA S/A E A
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR,
OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E
EQUIPAMENTOS DA COHAPAR, A FIM DE ATENDER AS
DEMANDAS DA CAIXA SEGUROS.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, em Curitiba/PR, neste ato, representada por ABELARDO LUPION, Presidente e GERALDO MELO FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro e de outro lado a **CAIXA SEGURADORA S/A**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº 34.020.354/0001-10, neste ato, representada por MAURA BALDUÍNO DE OLIVEIRA, Gerente do Contencioso e Recuperação de Ativos - GECRE, com sede no SHN, Quadra 01, Bloco E, 4º andar - Brasília/DF e a Comp Line Infomática Ltda, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.029.475/0001-73, neste ato, representada por VANESSA NOBRE MENDONÇA, Diretora de Operações, com sede na Quadra 01, Bloco A, Ed. Number One, 16º andar - Brasília/DF, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº. 25/2017, de 21/06/2017, que instrui o processo protocolado sob o nº 14.614.018-1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Através do presente, a COHAPAR autoriza o acesso ao prédio sede da Companhia, aos seus Escritórios Regionais e a utilização de espaço físico e equipamentos, exclusivamente para o fim de atender as demandas da CAIXA SEGUROS, solicitadas por e-mail através de prestadores de serviço da empresa Comp Line, junto ao Escritório Regional de Maringá - ERMA, à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 145, CEP 87030-010, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desempenhadas exclusivamente em prol da CAIXA SEGURADORA, mediante solicitação dos funcionários da Comp Line e consistirão em:

- Pesquisar o número dos contratos necessários à elaboração de planilhas junto ao Sistema Integrado de Gestão de Crédito Imobiliário - SIGCI, Portal COHAPAR e CADMUT;
- Elaborar planilhas no Portal COHAPAR com informações como nome do mutuário, nº e data da assinatura do contrato, nº do CR, Quadra, Lote, Seguradora responsável, carteira, status, e data do evento (se já houve) entre outras;
- Elaborar conclusão (texto corrido) ao final da planilha, juntar documentos solicitados e encaminhar respostas ao solicitante, via e-mail.

CLÁUSULA TERCEIRA - COLABORADORES AUTORIZADOS: Em cumprimento ao acordado, a COHAPAR autoriza o acesso ao prédio sede da Companhia e aos seus Escritórios Regionais do seguinte colaborador da Comp Line, que presta serviço para a CAIXA SEGURADORA:

- Turíbio Santos Otto, brasileiro, casado, RG 13.542.843-4, CPF 070.095.449-05.



CLÁUSULA QUARTA - EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS: A fim de possibilitar o cumprimento do acordado, a COHAPAR permitirá a utilização dos seguintes equipamentos:

- Acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Crédito Imobiliário - SIGCI, Portal COHAPAR e CADMUT;
- Computador marca Positivo, AMD Athlon II, patrimônio registrado sob nºs 11277.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS: Todo e qualquer custo referentes à remuneração e encargos trabalhistas serão de responsabilidade exclusiva da Comp Line, empresa que presta serviço para a CAIXA SEGURADORA, sendo inclusive, assegurado à COHAPAR o direito de regresso em caso de eventual decisão judicial que onere a Companhia.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE PELO MAU USO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS: Eventuais danos causados à COHAPAR decorrentes do mau uso dos equipamentos descritos na Cláusula Quarta, bem como pelo mau uso dos sistemas descritos na Cláusula Segunda, serão de responsabilidade exclusiva da Comp Line, empresa que presta serviço para a CAIXA SEGURADORA, ficando expressamente assegurado à COHAPAR o direito de reaver da Comp Line, os respectivos ressarcimentos.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

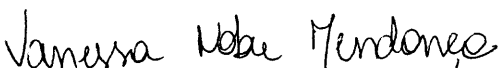
CLÁUSULA SEXTA - ENCERRAMENTO: O presente Termo de Autorização poderá ser encerrado a qualquer tempo, mediante notificação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo de Autorização em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 03 de julho de 2017.



MAURA BALDUINO DE OLIVEIRA
Gerente de Apoio Técnico
CAIXA SEGURADORA S/A

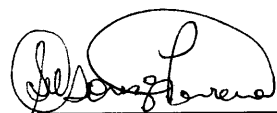

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR


VANESSA NOBRE MENDONÇA
Diretora de Operações
COMP LINE INFORMÁTICA LTDA


GERALDO MELO FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro da COHAPAR

Testemunhas:


Nome: Stephanie Andrade Kukulka
RG: 2421276


Nome: SILVANA MARCIA STEIER
RG: 4.719.425-3-8R

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Agência de Fomento do Paraná S.A.- Fomento Paraná Sociedade de Garantia de Crédito do Sul do Paraná - Garantissul

OBJETO: Apoio às empresas associadas da Garantissul mediante prestação de garantias pela Garantissul à Fomento Paraná, em operações de crédito realizadas pelas empresas associadas, incluindo a recepção de propostas, coleta de informações e documentos, preenchimento de cadastro e encaminhamento da documentação para a Fomento Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 01.06.2017.

71786/2017

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

EXTRATOS

Pregão Presencial nº 04-14 – Terceiro Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Fomento de Plano Privado de Assistência Odontológica nº 21-14. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratado: Dental Uni Cooperativa Odontológica. CNPJ nº 78.738.101/0001-51. Valor Mensal R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por beneficiário. Vigência: de 01.08.17 até 01.08.18. SID nº 14.686.058-3.

Pregão Presencial nº 07-13 – Segundo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação nº 15-13. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratado: Tecnolimp Serviços Ltda. CNPJ nº 73.767.790/0001-09. Valor Mensal R\$ 9.570,74 (nove mil, quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Vigência: de 01.08.17 até 01.08.18. SID nº 14.726.060-1.

Pregão Presencial SEAP DEAM SRP nº 20-11 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia nº 07-12. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: Interativa Soluções em Impressão Eireli. CNPJ: 05.095.582/0001-50. Valor Total R\$ 21.480,00. Vigência: de 01.08.17 até 01.08.18. SID nº 14.723.980-7.

RATIFICAÇÃO - O Diretor-Presidente, da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., considerando a regularidade dos processos, resolve RATIFICAR a aquisição de bens e contratação de serviços realizados no mês de JULHO/2017 conforme discriminados a seguir, através de Contratação/Compra Direta, nos termos do Artigo 24 incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 34 incisos I e II da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Nº Ordem de Fomento / Contrato / Compra Direta	Data	Fornecedor/CNPJ	Valor - R\$	Objeto
48/2017	12/07/17	G5 Prestação de Serviços de Treinamento Ltda CNPJ 06.927.833/0001-89	10.700,00	Curso e palestra de prevenção contra crimes de lavagem, ocultação de bens, direitos e valores – Lei nº 9613/1998
49/2017	14/07/17	GMA – Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A. CNPJ 43.819.979/0001-92	1.797,00	Serviço de provimento de acesso via VPN ao SISBAO/CEV
50/2017	14/07/17	Cyber Sul Informática Eireli Epp CNPJ 04.543.290/0001-70	8.895,00	Aquisição de 01 (um) scanner de mesa HP scanjet enterprise flow 7500 L2725B
51/2017	20/07/17	Triturare Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda CNPJ 02.010.196/0001-20	6.300,00	Aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel Destroyer 320T
52/2017	25/07/17	MV Publicidade Propaganda Ltda CNPJ 05.724.885/0001-32	935,00	Diagramação de balanço contábil – 1º Semestre/2017
53/2017	28/07/17	Naturalie Comércio de Prod. de Limpeza e Descartáveis Ltda CNPJ 08.707.813/0001-28	363,20	Aquisição de materiais diversos de limpeza, de cope e de higiene
54/2017	28/07/17	Orede Comercial de Material Descartável Ltda - ME CNPJ 03.469.920/0001-41	937,32	Aquisição de materiais diversos de limpeza, de cope e de higiene
06-17	20/07/17	Residencos Engenharia Ltda CNPJ 02.468.360/0001-48	7.430,00	Avaliação de bens imóveis e de direito de uso de locuís

Autorização: Samuel Ieger Suss – Diretor Presidente, em exercício (extrato192017.rtf)

72228/2017

CELEPAR

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Eletrônico Nº 021/2017
GMS nº PE 636/2017 Licitações-e nº 676134

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para renovação de

contratação de Software Assurance Microsoft para licenciamento Windows Server Datacenter e para fornecimento de licenciamento perpétuo de CAL (Client Access License) para ambiente Windows. Empresa recorrente: Solo Network Brasil S.A. Resultado da análise: negado provimento ao recurso. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da Celepar em 03/08/2017. Demais informações conforme autos do processo.

71856/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048.2016

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR e Daniel Ozeas Regly Plásticos ME.

OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos.

FINALIDADE: Acréscimo de 300 (trezentos) pacotes de sacos plásticos, espessura 0,10 micras, 250 x 400 mm, o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 20,06% ao valor global do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais). Autorizado pelo Diretor Presidente, Sr. Jacson Carvalho Leite, em 01/08/2017. Declaração de Disponibilidade Financeira nº 115/2017. GMS nº 2131/2016. SPI nº 14.703.216-1.

72298/2017

COHAPAR

Extrato do Termo de Cooperação 012/TERMO/2017

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de INÁCIO MARTINS, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.614.681-3. **OBJETO:** Conclusão de 16 unidades habitacionais, na zona rural do município de INÁCIO MARTINS, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV. **ASSINATURA:** 24.07.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 30/2017 de 18.07.2017.

72237/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Extrato de Termos de Contratos – Adesão nº 02/2017 ao Edital de Credenciamento nº 001/2016 – SECS

PROCESSO: 14.249.870-7. **OBJETO:** Contratação de Empresa Jornalística nas Regiões Administrativas (RA) relacionadas para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, (...)

EMPRESA JORNALÍSTICA	CONTRATO	RA
EDITORA JORNAL DO ÔNIBUS LTDA	6718/CONT/2017	2
EDITORA CORREIO PARANAENSE LTDA	6715/CONT/2017	2

VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura. **ASSINATURA:** 24/07/17. **DDOF:** 05/17, de 11/01/17. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decretos Estaduais nºs 4507/09, 4732/09 e 2823/11. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 10/17, de 20/03/17.

72243/2017

Extrato do Termo de Cooperação 009/TERMO/2017

PARTES: CAIXA SEGURADORA S/A e a COHAPAR. **PROCESSO:** 14.614.018-1. **OBJETO:** A COHAPAR autoriza o acesso ao prédio sede da Companhia, aos seus Escritórios Regionais e a utilização de espaço físico e equipamentos, exclusivamente para o fim de atender as demandas da CAIXA SEGUROS, solicitadas por e-mail através de prestadores de serviço da empresa Comp Line, junto ao Escritório Regional de Maringá, à Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 145, Maringá-PR. **ASSINATURA:** 03.07.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 25/2017 de 21.06.2017.

72233/2017

Extrato do Termo de Cooperação 011/TERMO/2017

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de GENERAL CARNEIRO, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.689.112-8. **OBJETO:** Construção de até 12 unidades habitacionais, na zona rural do município de GENERAL CARNEIRO, cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV. **ASSINATURA:** 17.07.2017. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos entre os convenentes. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 28/2017 de 10.07.2017.

72234/2017